



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 001/2019-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AÇÚCAR CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL. Branco, aspecto cristalizado de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 01 kg, sendo de safra do ano corrente.	14,447.00	QUILO	2,973	42.950,93
00002	BOMBOM DE FRUTA PCT C/1KG BOMBOM DE FRUTA PCT C/1KG	3,715.00	PACOTE	11,267	41.856,91
00003	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER.farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;	20,670.00	PACOTE	4,480	92.601,60
00004	BISCOITO DOCE BISCOITO DOCE, do tipo rosquinha, Maria ou maisena, no sabor leite, coco ou chocolate, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g ;				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00005	2,600.00 PACOTE BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G BISCOITO DOCE, do tipo rosquinha, Maria ou maisena, no sabor leite, coco ou chocolate, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g ;	6,000	15.600,00
00006	2,850.00 PACOTE BOMBOM DE CHOCOLATE PCT C/1KG BOMBOM DE CHOCOLATE PCT C/1KG BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM DIVERSOS SABORES CREME DE CASTANHA DE CAJÚ.	6,000	17.100,00
00007	640.00 PACOTE CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Ingredientes: café 100%, TRADICIONAL. Embalagem plástica com selo de pureza da Abic tipo almofada, com peso líquido de 250g;	34,167	21.866,88
00008	11,400.00 PACOTE CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1KG CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1KG	6,400	72.960,00
00009	420.00 BARRA CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA COM 1KG	35,500	14.910,00
00010	400.00 QUILO CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG CHOCOLATE BRANCO EM BARRA COM UM 1KG	35,500	14.200,00
00011	267.00 BARRA FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G Flocos de arroz flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	36,833	9.834,41
00012	3,027.00 PACOTE FLOCO DE MILHO 500G Flocos de milho flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	3,277	9.919,48
	4,660.00 PACOTE	3,127	14.571,82

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00013	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT "Leite em pó integral - Especificação: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, desnatado ou parcialmente desnatado e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo característico, semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com capacidade para 200g;"				
		22,200.00	PACOTE	5,867	130.247,40
00014	MARGARINA COMUM DE 500G MARGARINA COMUM DE 500G				
		4,003.00	POTE	6,817	27.288,45
00015	MILHO PARA CANJICA MILHO PARA CANJICA. Grupo misturada, subgrupo despelícula, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.				
		2,850.00	PACOTE	4,913	14.002,05
00016	MILHO PARA PIPOCA. MILHO PARA PIPOCA. Classe amarela, tipo 1., prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.				
		2,157.00	PACOTE	4,750	10.245,75
00017	PÃO TIPO HOT- DOG. PÃO TIPO HOT- DOG. Produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso unitário de 50g. O produto será entregue por unidade e seu peso quantificado em quilo. Produto Perecível				
		16,963.00	QUILO	15,425	261.654,28
00018	PÃO FRANCÊS PÃO TIPO FRANCÊS, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso mínimo de 50g.				
		16,963.00	QUILO	12,567	213.174,02
00019	PIRULITO SABORES DE CEREJA RECHEADO PIRULITO SABORES DE CEREJA RECHEADO COM CHICLETE DE TUTTI-FRUTTI PACOTE COM 800G COM 50 UND				
		950.00	PACOTE	18,133	17.226,35
00020	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML PACOTE C/24 UNIDADES		
	556.00 PACOTE	28,950	16.096,20
00021	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO		
	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO		
	500.00 UNIDADE	46,250	23.125,00
00022	REFRIGERANTE		
	Refrigerante - Especificação: Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades, Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica.		
	964.00 PACOTE	54,933	52.955,41
00023	Suco em garrafa (natural) sabores diversos c/ 500ml		
	Suco em garrafa (natural) sabores diversos c/ 500ml		
	5,530.00 GARRAFA	8,067	44.610,51
00024	OVO VERMELHO		
	Ovo vermelho - Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.		
	2,249.00 BANDEJA	18,300	41.156,70
00025	FRANGO INTEIRO		
	FRANGO INTEIRO. Carne de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.		
	Produto		
	Perecível		
	9,150.00 QUILO	7,733	70.756,95
00026	GOIABADA		
	Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na embalagem ou rótulo Embalagem de 500 gramas.		
	400.00 LATA	9,917	3.966,80
00027	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO		
	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO LATA COM 400G		
	415.00 LATA	19,500	8.092,50
00028	MORTADELA DE FRANGO		
	MORTADELA DE FRANGO. Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01 kg.		
00029	1,106.00 QUILO POLPA DE FRUTA 1kg POLPA DE FRUTA variados, Acerola, goiaba, manga, abacaxi, maracuja cupuaçu, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	11,100	12.276,60
00030	1,013.00 QUILO ACHOCOLATADO EM PÓ 400G ACHOCOLATADO EM PÓ. Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas e minerais, aroma artificial e emulsificante. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	19,950	20.209,35
00031	5,400.00 PACOTE Adoçante dietético líquido de 100ml Adoçante dietético líquido de 100ml - Especificação: Ingredientes, Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Porção de 0,032 ml = 1 gota, Valor Energético: 0,007kcal = 0,03kJ, *Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio Embalagem de 100ml.	5,357	28.927,80
00032	330.00 FRASCO AMEIXA EM CALDA 400G AMEIXA EM CALDA 400G	5,880	1.940,40
00033	293.00 LATA AMIDO DE MILHO 500G AMIDO DE MILHO COM 500G	17,167	5.029,93
00034	1,585.00 CAIXA ARROZ BRANCO ARROZ BRANCO: Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg;	7,250	11.491,25
00035	12,200.00 QUILO AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINO	3,417	41.687,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS CAIXA DE 500G		
	4,098.00 CAIXA	11,317	46.377,07
00036	AZEITE DE DENDE		
	AZEITE DE DENDE. Ingredientes: azeite de dendê (óleo de palma bruto). Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.		
	967.00 GARRAFA	4,230	4.090,41
00037	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO		
	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO VIDRO COM 155G		
	367.00 VIDRO	11,130	4.084,71
00038	COCO RALADO 100g		
	COCO RALADO. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectantes e conservantes. Teor de lipídio mínimo de 30% e sacarose adicionada de máximo 30%. Úmido e adoçado. Embalagem plástica termossoldada com peso de 100g.		
	2,763.00 PACOTE	5,463	15.094,27
00039	COLORAU EM PÓ		
	Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termos soldado, com capacidade para 500G		
	2,150.00 PACOTE	7,300	15.695,00
00040	CREME DE LEITE		
	CREME DE LEITE TRADICIONAL - Especificação : Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	4,720.00 CAIXA	4,113	19.413,36
00041	CHOCOLATE GRANULADO COM 150G		
	chocolate granulado. Preparado com Cacau em pó, açúcar e amido de milho podendo ser adicionado Leite e outras substâncias. Validade mínima de 11 meses a Contar da data de entrega. O produto será embalado em saco Plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente Vedado, peso 150g.		
	367.00 PACOTE	14,767	5.419,49
00042	ERVILHA		
	Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	partir da data de entrega.		
00043	2,067.00 LATA EXTRATO DE TOMATE COM 190G EXTRATO DE TOMATE COM 190G	3,250	6.717,75
00044	2,987.00 UNIDADE FARINHA DE MANDIOCA BRANCA Farinha de mandioca branca devem ser fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas.	3,597	10.744,24
00045	827.00 QUILO FARINHA DE MANDIOCA AMARELA Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg.	8,897	7.357,82
00046	3,530.00 QUILO FARINHA DE TAPIOCA FARINHA DE TAPIOCA, produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, específica para mingau, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg.	8,233	29.062,49
00047	747.00 QUILO FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO FARINHA DE TRIGO:Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.	14,633	10.930,85
00048	1,910.00 QUILO FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO "Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto,marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS."	5,783	11.045,53
00049	1,460.00 QUILO FARINHA DE ROSCA PCT C/1KG FARINHA DE ROSCA PCT C/1KG	5,767	8.419,82
00050	87.00 PACOTE FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.	14,950	1.300,65
00051	3,070.00 QUILO FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO P/ PÃO	7,550	23.178,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO P/ PÃO COM (500G)		
	195.00 PACOTE	21,750	4.241,25
00052	FERMENTO EM PÓ		
	Fermento biológico-pct com 100g		
	325.00 CAIXA	8,700	2.827,50
00053	GORDURA HIDROGENIZADA 500G		
	GORDURA VEGETAL HIDROGENIZADA COM 500G		
	550.00 PACOTE	12,000	6.600,00
00054	LEITE DE COCO TRADICIONAL		
	LEITE DE COCO. Ingredientes: leite de coco desengordurado, pasteurizado e homogeneizado, com conservantes, estabilizantes e acidulantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 500 ML;		
	1,300.00 LITRO	18,633	24.222,90
00055	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE		
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;		
	4,563.00 PACOTE	3,683	16.805,53
00056	MILHO VERDE		
	"Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."		
	2,080.00 LATA	3,743	7.785,44
00057	ÓLEO DE SOJA 900ML		
	óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado		
	6,465.00 FRASCO	5,250	33.941,25
00058	PIRULITOS DE BOLA		
	PIRULITOS DE BOLA PACOTE 800G COM 50 UND.		
	800.00 PACOTE	15,767	12.613,60
00059	SAL REFINADO		
	"Sal refinado - Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde."		
	696.00 QUILO	1,497	1.041,91
00060	SELETA DE LEGUMES		
	SELETA DE LEGUMES. ervilha, batata, cenoura, água e sal.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 280g			
00061	1,430.00 LATA TEMPERO COMPLETO - SABORES VARIADOS TEMPERO COMPLETO, produto preparado à base de alho, sal, e especiarias, com ou sem adição de pimenta. Pacote de 60g, contendo 12 sachês de 5g.	3,417	4.886,31	
00062	842.00 PACOTE TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO. Ingredientes: alho, sal, coentro, pimenta do reino, louro, cominho, pimenta, cúrcuma. Embalagem em OS (Poliestireno) com tampa e vedação aluminizada, com peso líquido de 300g;	6,533	5.500,79	
00063	1,233.00 POTE VINAGRE VINAGRE :. Ingredientes: fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml;	4,983	6.144,04	
00064	2,340.00 GARRAFA ABACAXI ABACAXI, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	2,780	6.505,20	
00065	953.00 UNIDADE ABACATE ABACATE. Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas. PRODUTO PERECÍVEL.	7,913	7.541,09	
00066	863.00 QUILO ABÓBORA REGIONAL Abóbora regional - Fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.	12,450	10.744,35	
00067	5,537.00 QUILO ALHO ALHO. Bulbo extra AA, íntegro e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme. Embalagem: sacolas tipo "rede".	5,847	32.374,84	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00068	1,215.00 QUILO	26,200	31.833,00
	BANANA PRATA REGIONAL. BANANA PRATA REGIONAL - Especificação: Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, arasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g		
00069	1,215.00 QUILO	5,917	7.189,16
	BATATA DOCE Batata doce - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
00070	1,353.00 QUILO	8,500	11.500,50
	BATATA LAVADA Batata lavada - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
00071	6,897.00 QUILO	6,200	42.761,40
	BETERRABA BETERRABA. Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". Produto Perecível		
00072	1,173.00 QUILO	6,475	7.595,18
	CEBOLA BRANCA CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		
00073	3,083.00 QUILO	6,300	19.422,90
	CENOURA CENOURA. Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". Produto Perecível		
00074	4,820.00 QUILO	6,648	32.043,36
	CHEIRO VERDE Cheiro verde - Especificação: Fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços</p>		
		7,610.00	3,220
00075	<p>COUVE REGIONAL</p> <p>"Couve regional - Especificação: Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Comausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."</p>	24.504,20	
		3,993.00	3,713
00076	<p>LARANJA</p> <p>LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas</p>	14.826,01	
		903.00	5,950
00077	<p>MACAXEIRA REGIONAL</p> <p>"Macaxeira regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."</p>	5.372,85	
		5,297.00	5,098
00078	<p>MARACUJÁ</p> <p>MARACUJÁ - Fruto de tamanho limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, integros, maduro, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.</p>	27.004,11	
		933.00	14,467
00079	<p>MAÇÃ NACIONAL</p> <p>MAÇÃ NACIONAL. Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.</p> <p>Produto Perecível</p>	13.497,71	
		1,133.00	8,217
00080	<p>MAMÃO</p> <p>MAMÃO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p>	9.309,86	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Embalagem: caixas plásticas.	
00081	893.00 QUILO 9,733 8.691,57 MELANCIA MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.
00082	953.00 QUILO 5,550 5.289,15 MELÃO "Melão - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassados em sem rupturas."
00083	953.00 QUILO 9,033 8.608,45 PERA "PERA - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, pronto para o consumo, sem sinais de amassados em sem rupturas."
00084	803.00 QUILO 11,917 9.569,35 PEPINO PEPINO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".
00085	1,747.00 QUILO 8,200 14.325,40 PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".
00086	640.00 QUILO 15,817 10.122,88 PIMENTÃO PIMENTÃO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".
00087	970.00 QUILO 11,600 11.252,00 REPOLHO BRANCO "Repolho branco - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	de sujidades, parasitos elarvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"			
	4,663.00 QUILO	7,438	34.683,39	
00088	TOMATE			
	TOMATE.Fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas plásticas.			
	3,372.00 QUILO	7,925	26.723,10	
00089	UVA			
	UVA IN NATURA: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDAS (COR, TEXTURA, SABOR), AROMA LEVEMENTE PERFUMADO, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, SADIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIA NOCIVAS À SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS.			
	287.00 QUILO	18,883	5.419,42	
00090	UVA PASSA			
	UVA-PASSA PCT COM 200G			
	403.00 PACOTE	12,133	4.889,60	
00091	CARNE BOVINA MOÍDA			
	CARNE BOVINA MOÍDA.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos.			
	CORTES ACEITOS: acém, pescoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole.			
	Produto Perecível			
	3,833.00 QUILO	14,490	55.540,17	
00092	CARNE BOVINA COM OSSO			
	CARNE BOVINA COM OSSO.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: costela, costela mindinha, ponta de agulha, chambari.			
	24,887.00 QUILO	13,500	335.974,50	
00093	CARNE BOVINA PURA			
	CARNE BOVINA PURA.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos.			
	CORTES ACEITOS: alcatra, coxão mole, coxão duro,			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito.		
	Produto Perecível		
00094	4,017.00 QUILO CHARQUE BOVINO	22,450	90.181,65
	CHARQUE BOVINO , curada, seca, a base de carne bovina e sal, em embalagem termossoldada com capacidade para até 500g; Produto registrado conforme legislação.		
00095	1,584.00 PACOTE PEITO DE FRANGO	15,450	24.472,80
	PEITO DE FRANGO.Carne de peito de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Embalagem tipo bandejas, envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.		
	Produto Perecível		
00096	1,340.00 QUILO PRESUNTO FATIADO.	11,950	16.013,00
	PRESUNTO FATIADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, DEVE SER CONSERVADO EM REFRIGERAÇÃO.		
00097	407.00 QUILO QUEIJO TIPO MUSSARELA	34,500	14.041,50
	QUEIJO TIPO MUSSARELA Especificação: Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.		
00098	287.00 QUILO QUEIJO PARMESÃO	34,250	9.829,75
	QUEIJO PARMESÃO DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO.		
00099	317.00 QUILO LEITE CONDENSADO EM CAIXA COM 395GR	39,800	12.616,60
	LEITE CONDENSADO.leite integral e leite em pó, açúcar e lactose. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 395g.		
00100	3,939.00 CAIXA PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL	6,633	26.127,39
	PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL SABOR VARIADO CX C/15 UNIDADES DE 45 GRAMAS.		
00101	314.00 CAIXA BISCOITO RECHEADO SABOR DIVERSOS.	20,517	6.442,34
	BISCOITO RECHEADO SABOR DIVERSOS, PRODUZIDO COM FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL ÁMIDO LETICINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEM, TRIGO, SOJA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	E TRAÇOS DE LEITE, OVO, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃ, NOZES, CASTANHA DE CAJÚ E GERGILIM. COM 165G		
00102	970.00 PACOTE CEREAL INFANTIL, "CEREAL INFANTIL, CONTÉM NUTRIPROTECT+, PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO 400G."	3,257	3.159,29
00103	1,260.00 PACOTE FARINHA LACTEA FARINHA LÁCTEA.farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (55%), açúcar, leite em pó integral, vitaminas, e minerais, sal e aromatizantes. Embalagem: pacote tipo sachê com peso de 250g.	10,767	13.566,42
00104	917.00 PACOTE NESTON NESTON -flocos de cereias, trigo cevada aveia, amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes e etc), enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Embalagem sachê de 400g	8,783	8.054,01
00105	1,330.00 PACOTE CASTANHA DO BRASIL CASTANHA DO BRASIL	11,217	14.918,61
00106	227.00 QUILO MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO PARAFUSO, ,produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;	69,000	15.663,00
00107	100.00 PACOTE PIMENTA DO REINO MOIDA PIMENTA DO REINO MOIDA EM PACOTE COM 30G	5,883	588,30
00108	115.00 PACOTE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, produto obtido de sardinhas, liquido de constituição (próprio suco), óleo comestível e sal. Sem glúten e sem conservantes. Embalagem em latas de 250g.	5,597	643,66
00109	1,470.00 LATA FEIJAO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA.Grupo 1 feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.	6,167	9.065,49
00110	2,030.00 QUILO MASSA PRONTA PARA BOLO MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR VARIADO PACOTE COM 450G	6,967	14.143,01

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00111	600.00 PACOTE ARROZ INTREGRAL ARROZ INTREGRAL EM PACOTE DE 1KG	7,833	4.699,80
00112	2,200.00 PACOTE COMINHO EM PÓ COMINHO EM PÓ PACOTE COM 100G	6,333	13.932,60
00113	400.00 PACOTE MOLHO DE SOJA SHOYU 900ml molho de soja shoyu, Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O Molho de Soja é indicado no preparo de pratos típicos da cozinha oriental, desde o frango xadrez ao tepanyac, passando pelos legumes, peixes e grelhados. FRASCO COM 900ML	3,567	1.426,80
00114	150.00 FRASCO MOLHO MADEIRA MOLHO MADEIRA 340G	15,467	2.320,05
00115	150.00 FRASCO MOLHO DE TOMATE 260G MOLHO DE TOMATE, produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo caixa, com capacidade para 260g;	11,700	1.755,00
00116	310.00 CAIXA Cereal infantil 400g Cereal infantil sabor arroz e milho - Especificação: lata com 400g, complemento alimentar, para criança a partir do 6º mês com vitaminas e ferro sabor arroz e milho.	6,083	1.885,73
00117	1,050.00 LATA ALFACE REGIONAL Alface regional - Especificação: Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	11,567	12.145,35
00118	1,170.00 MAÇOS MAXIXE MAXIXE, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	4,867	5.694,39
00119	300.00 QUILO QUIABO QUIABO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	12,500	3.750,00
00120	400.00 QUILO PEIXE TAMBAQUI PEIXE TAMBAQUI-tratado em postas, sem escamas, congelado tipo	14,133	5.653,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	tilápia, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente contendo a identificação do produto prazo de validade.		
00121	1,520.00 QUILO MAIONESE TRADICIONAL MAIONESE TRADICIONAL - industrializa-da, pote de 500 g, com registro no órgão competente, validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega.	16,875	25.650,00
00122	200.00 POTE OLEO DE MILHO OLEO DE MILHO 900ML	10,033	2.006,60
00123	800.00 FRASCO GOMA DE TAPIOCA GOMA DE TAPIOCA - EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE."	9,967	7.973,60
00124	600.00 QUILO MULTICEREAIS MULTICEREAIS, TIPO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM PACOTE, BEM VEDADA, COM 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8,800	5.280,00
00125	1,050.00 PACOTE BEBIDA LACTEA FERMENTADA Bebida láctea fermentada de polpa de frutas - integral com yogurt e polpa de frutas, resfriada - cartela com 6 und (100g) 600g a bandeja.	10,900	11.445,00
00126	900.00 CARTELA LEITE DESNATADO COM 200G LEITE DESNATADO, COM ZERO POR CENTO DE GORDURA TOTAIS, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A,C,D E DO COMPLEXO B. 200GR.	8,900	8.010,00
	1,460.00 PACOTE	5,663	8.267,98
VALOR TOTAL R\$			3.006.613,23

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.



2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba. ..

2.1. A Secretaria de Assistência Social que desenvolve suas atividades voltadas para o público de baixa renda e/ou estado de vulnerabilidade social. Depende da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda dos beneficiários devidamente cadastrados e atendidos pela Unidade Executora.

2.2. Sendo assim, conforme legislação que rege o Serviço Social, esta secretaria cumpre recomendações do Ministério do Desenvolvimento Social -MDS, no que se refere a oferta de alimentação para os usuários dos programas sociais, dentre eles os serviços de convivência que tem com o público alvo: IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

2.3. Sem as providências cabíveis e prévias para o fornecimento dos gêneros alimentícios pretendidos os Centros de Referências de Assistência Social - CRAS, Instituições de Acolhimento (Abrigo Infantil e IAMI), CadÚnico, Bolsa Família, Projeto Ação Solidária(SOPÃO), bem como os Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CRAS, ficarão desprovidas para desenvolver os atendimentos sociais as comunidades carentes deste Município e etc.

2.4. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo das Unidades Administrativas e Programas Sociais Desenvolvidos por este Fundo Municipal de Assistência Social da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba.

2.5. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade e pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os gêneros alimentícios serão fornecidos obedecendo as especificações, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 8 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 72 (setenta e duas) horas consecutivas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos gêneros alimentícios adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. No caso de troca dos gêneros alimentícios, quando necessária, deverá ser providenciada no prazo máximo



de 42 (quarenta e duas) horas consecutivas pela contratada, a partir da notificação expedida pela contratante, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos gêneros alimentícios até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório dos gêneros alimentícios, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade das especificações dos produtos entregues com do contrato.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os gêneros alimentícios deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo de 42 (quarenta e duas) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos gêneros alimentícios encaminhados pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de determinado pela Administração;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá, se necessário e mediante solicitação do pregoeiro, apresentar amostra dos gêneros alimentícios para validação do mesmo.

4.3. Somente após a validação em decorrência da constatação que os gêneros alimentícios ofertados atendem a todas as especificações deste Termo de Referência, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação



econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.121 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.123 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.124 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.132 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1516.082411014.2.126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1516.082441015.2.140 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1519.082431010.2.144 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.147 Manutenção Primeira Infância no SUA S- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1519.082431015.2.148 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia para os gêneros alimentícios típicos deste tipo procedimento, salvo decisões em contrário;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias, os gêneros alimentícios com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da



entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local, data e horário para a realização do procedimento de entrega;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 3.084.107,71;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 11 de Janeiro de 2019

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO